



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 23 DE ABRIL DE 2025

Nº 0929

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** o disposto na *Lei Municipal Nº 081-A/93, de 11/10/1993*, no tocante à apuração de infrações administrativas, envolvendo os servidores públicos municipais, através de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar. **CONSIDERANDO** que é dever da autoridade constituída apurar e, se for o caso, aplicar a pena em caso de eventual ato administrativo indisciplinar ou lesivo ao patrimônio público, praticado por servidor público municipal. **CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto nº 049/2021, de 19/08/2021*, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta. **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados, os servidores adiante nominados, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta, vinculada à Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais ou bens pertencentes ao acervo municipal a partir da presente data: I - **Mara Rúbia Ximenes Vieira**, CPF: ***.033.853-**; II - **Josenias Magalhães de Sousa**, CPF: ***.529.953-**; III - **Quitéria Régia Tavares André**, CPF: ***.279.473-**. **Art. 2º** Os membros da Comissão, acima nominados reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 049/2021, de 21 de junho de 2021 e demais normas positivadas que disciplinem a matéria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 23 de abril de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 442/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **SAMUEL FURTADO BARROSO**, inscrito no CPF nº ***.797.363-**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 23 de abril de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 443/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES**, inscrita no CPF nº ***.946.983-**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 23 de abril de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos		

PORTARIA Nº 444/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COORDENADORA ESCOLAR NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **CRISTIANA RAMOS ALVES**, inscrita no CPF nº *****.417.163-****, do cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA ESCOLAR NÍVEL 2 – UNIDADE ESCOLAR DE 151 A 300 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 23 de abril de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – **Processo Originário: Pregão Eletrônico (RP) Nº 28.02.2025.001-SEB – Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e pedagógicos para atender a demanda da Secretaria de Educação Básica do município de Santa Quitéria/CE. – **Espécie:** Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – **BENEFICIÁRIA 01:** EDITORA MAFENI LTDA - CNPJ Nº 48.446.147/0001-36, para os Lotes: 01 e 05, com o Valor de R\$ 1.861.295,00; **BENEFICIÁRIA 02:** EDITORA ATALAIA LTDA – CNPJ Nº 50.698.798/0001-65 para os Lotes: 02 e 04, com o Valor de R\$ 1.560.888,80 e **BENEFICIÁRIA 03: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI – CNPJ Nº 08.830.347/0001-73 para o Lote: 03, com o Valor de R\$ 150.000,00. Perfazendo um Valor Total de R\$ 3.572.183,80. - Data da Adjudicação e Homologação: 23/04/2025 – Fundamentação Legal:** Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – **Secretária Municipal de Educação Básica:** Maria Eliane Maciel Albuquerque.

*** **

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 23.04.2025.001-SEB – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico (RP) Nº 28.02.2025.001-SEB -SEDUC – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e pedagógicos para atender a demanda da Secretaria de Educação Básica do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – **BENEFICIÁRIA 01:** EDITORA MAFENI LTDA - CNPJ Nº 48.446.147/0001-36, para os Lotes: 01 e 05, com o Valor de R\$ 1.861.295,00; **BENEFICIÁRIA 02:** EDITORA ATALAIA LTDA – CNPJ Nº 50.698.798/0001-65 para os Lotes: 02 e 04, com o Valor de R\$ 1.560.888,80 e **BENEFICIÁRIA 03: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI – CNPJ Nº 08.830.347/0001-73 para o Lote: 03, com o Valor de R\$ 150.000,00. Perfazendo um Valor Total de R\$ 3.572.183,80. Data da Ata de Registro de Preços: 23/04/2025 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2021 – Signatário: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); (BENEFICIÁRIOS): Marcelo Oliveira da Silva; Bruno Ribeiro Rocha e José Augusto**

Oliveira de Araújo Pontes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.160425-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.070425-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIÊNE BUCAL PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO “PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA” – PSE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **DISTRIBUIDORA PL MEDICAL LTDA, CNPJ nº 45.137.283/0001-56 -88** – Valor: **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **16/04/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Lucas Carlos Prado (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01-160425-SEINFRA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.030425-SEINFRA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **AFG ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.435.556/0001-03** – Valor: **56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **16/04/2025** - Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Antônio Alan Farias Gomes (CONTRATADA)**.

*** **

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado de julgamento dos documentos apresentados pela empresa **LABORATORIO O MELHOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.073.300/0001-76** ao Chamamento Público nº **01.020425-SESA**, para **procedimento auxiliar de licitação, do tipo credenciamento, para serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria -CE**. EMPRESA CREDENCIADA: **LABORATORIO O MELHOR LTDA**. Santa Quitéria-CE, 22 de abril de 2025. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária de Saúde**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

